



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Sexta-feira • 29 de Maio de 2020 • Ano III • Nº 2414

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Edital de Convocação Nº 005/2020 Processo Seletivo Simplificado - Edital N.º 002/2019** – Objeto: Contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal de Candeias.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Edital



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 002/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

A Secretaria Municipal de Gestão Pública, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal de Candeias, **a se apresentar na Diretoria Central de Gestão de Pessoas, situada no Paço Municipal Cons. Luiz Viana, s/n, Bairro Ouro Negro, Candeias – BA, CEP: 43.810-300, na data de 01 e 02/06/2020, no horário das 08:30 às 14:00h**, para entrega da documentação e posterior assinatura do contrato, mediante cumprimento do pré-requisito do cargo.

Para assinatura do contrato, o(a) candidato(a) deverá se apresentar munido(a) da seguinte documentação original e cópia: Carteira de Identidade; Certificado de Pessoa Física - CPF; Comprovante de registro no PIS/PASEP (se tiver); CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); Título de eleitor; Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado apresentar Certidão de quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE); Comprovante de Residência com CEP; Carteira de Reservista, se do sexo masculino; Carteira do Conselho, quando exigido em Legislação Federal; 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes; Certidão de Casamento (se couber); Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar; Comprovante de Conta Corrente (se for correntista do banco Caixa Econômica Federal) e Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Atestado de Saúde Ocupacional;

1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Dep. de Pessoal do órgão/ entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
2. O candidato no ato da posse deverá assinar declaração que possui disponibilidade para atender a carga horária estabelecida no edital do certame, conforme distribuição e necessidade da Administração.
3. Certificação que comprove o grau de escolaridade, experiência e registro no conselho referente ao pré-requisito exigido no Anexo I do edital do certame (Diploma de conclusão de nível médio, para os cargos de nível médio; Certificado de conclusão de curso técnico, para os cargos de nível médio técnico, Diploma de conclusão de nível superior, para os cargos de nível superior). A ausência de comprovação acarretará na exclusão automática do processo.
4. O não comparecimento do(a) candidato(a) na data informada acima, implicará na exclusão automática do processo.
5. Caberá ao candidato(a) providenciar locomoção.
6. Considerando o estado de emergência, e a necessidade da Administração, o prazo para comparecimento dos candidatos será inferior a 10 (dez) dias.

| FUNÇÃO – AJUDANTE | | |
|-------------------|-----------|--------------------------------|
| Classificação | Inscrição | Nome |
| 41º | 0078500 | AGEU DE JESUS DOS SANTOS MATOS |
| 42º | 0048210 | IAGO VICTOR |
| 43º | 0041440 | JEANILSON SENA ALVES |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

| | | |
|-----|---------|---|
| 44° | 0160110 | JAIME BATISTA DA SILVA JUNIOR |
| 45° | 0232240 | LAÍS BONFIM PINHEIRO ASSIS |
| 46° | 0223970 | MARCOS PAULO COUTINHO ALMEIDA |
| 47° | 0005260 | ERICO SANTANA DE JESUS |
| 48° | 0136130 | ALESSANDRO DOS SANTOS BATISTA |
| 49° | 0070160 | JOCIENE DE JESUS SANTOS |
| 50° | 0213550 | PRISCILA DE ALMEIDA DAMASCENO DE SANTANA |
| 51° | 0237840 | BRISCIO SANTOS DORIA |
| 52° | 0040420 | EMERSON DA CRUZ SOUZA |
| 53° | 0076050 | EDINEIRE GREGORIO DE SANTANA |
| 54° | 0244000 | YURI MURIEL COSTA BIZERRA |
| 55° | 0007510 | MARCOS VINICIUS SENA SANTOS |
| 56° | 0045460 | RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA |
| 57° | 0109320 | MIRRAEL ALFRED MESAC PEREIRA DA CONCEIÇÃO |
| 58° | 0250620 | JORGE VITOR DA SILVA SANTANA |
| 59° | 0063490 | MOISEIS DE JESUS SANTOS |
| 60° | 0065390 | JOSELIA DE ARAUJO PORTUGAL SILVA |
| 61° | 0055860 | DIEGO JESUS DE MOURA ROSARIO |
| 62° | 0180740 | QUÉSIA DOS SANTOS GUIMARÃES |
| 63° | 0178630 | EDSON AMARAL DOS SANTOS JUNIOR |
| 64° | 0129880 | IVONILDO TIBURCIO DE JESUS |
| 65° | 0007390 | CAICK DE SOUZA DOS ANJOS |
| 66° | 0106250 | DAYLANA SOARES DAMASCENA |
| 67° | 0175580 | EVELIN ARAUJO DE SOUZA |
| 68° | 0000400 | CRISLAINE SANTANA DE SOUZA |
| 69° | 0128590 | ROQUE LIMA GONCALVES |
| 70° | 0101150 | ARIANE DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO |
| 71° | 0046960 | RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA |
| 72° | 0147970 | DEIBE OLIVEIRA RIOS |
| 73° | 0016580 | GLEICE ELEM DOS SANTOS LISBOA |
| 74° | 0060530 | EBERT NASCIMENTO BRITO |
| 75° | 0040260 | RAFAELA BOMFIM DA HORA |
| 76° | 0060320 | CESAR DOS SANTOS |
| 77° | 0131860 | RODRIGO PINTO SOUZA DOS SANTOS |
| 78° | 0005020 | RAYHANE MOTA DOS SANTOS |
| 79° | 0064400 | CARLOS JUNIO DOS SANTOS PEREIRA |

Candeias - BA, 25 de maio de 2020.

Pitágoras Alves da Silva Ibiapina
Prefeito

Washington Campos Pereira
Secretário Municipal de Gestão Pública